



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Calos Antonio de Lima

Poder Legislativo

Porto Real, 19 de março de 2018.

Recebido autor em 02/05/18

Indicação nº 030/2018

Autoria: Vereador **Carlos Antônio de Lima**.

ANULADO

EMENTA: Solicito ao Poder Executivo e a Secretaria Competente a criação de um Centro de Diagnóstico por Imagem.

Indico à Mesa ouvido Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta casa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal de Porto Real, Sr. **Ailton Basílio Marques**, com cópia à Secretaria Competente que seja estudado a possibilidade de está criando um Centro de Diagnóstico por Imagem, com tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiografia, ultrassonografia, mamografia.

JUSTIFICATIVA

A indicação parte do autor uma vez visto a grande dificuldade dos munícipes de adquirir os exames por diversos motivos.

Os exames de imagem têm sido essenciais para o diagnóstico precoce de doenças, pois permitem analisar de modo não invasivo a anatomia e o funcionamento de diferentes órgãos do corpo humano. Esse vasto arsenal, que inclui radiografia, ultrassonografia, medicina nuclear, ressonância magnética, tomografia computadorizada, entre outros, fornece informações que permitem confirmar diagnósticos e orientar o tratamento de doenças com precisão e segurança cada vez maiores. Os avanços alcançados no desenvolvimento desses métodos ampliam as possibilidades da prevenção nas diferentes especialidades médicas.

Com a criação do Centro de Diagnóstico por Imagem, os munícipes não precisariam sair da cidade para fazer esses tipos de exames e conseqüentemente reduziria também os gastos com transporte que são utilizados para fazer locomoção dos pacientes e sem contar com a manutenção dos veículos.

A criação do Centro de Diagnóstico por Imagem traria mais comodidade e conforto para os munícipes que não precisariam se deslocar para outros municípios para realizar os exames.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.



Carlos Antônio de Lima
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ	
PROTOCOLO	
Nº: 051/2018	Fls.: 01
Data: 23/03/2018	